

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Inglês de Negócios	CSH	Semestral	120	T: 24; TP: 21; OT: 15	4,5	
Sistemas Informação para Gestão	INF	Semestral	120	TP: 15; PL: 30	4,5	
Gestão de Recursos Humanos	GRH	Semestral	133	TP: 60	5	
Gestão Financeira	FIN	Semestral	146	TP: 60	5,5	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fiscalidade	CJ	Semestral	160	TP: 60; TC: 5; OT: 5; O: 2	6	
Análise de Projectos de Investimentos	FIN	Semestral	160	TP: 60	6	
Comportamento Organizacional	AEP	Semestral	160	TP: 60; TC: 15; S: 10; OT: 15	6	
Marketing Internacional	MKT	Semestral	160	TP: 60	6	
Empreendedorismo	AEP	Semestral	160	TP: 60; PL: 10; TC: 10	6	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Jogo de Empresa	AEP	Semestral	160	TP: 60	4,5	
Comunicação em Negócios	AEP	Semestral	160	TP: 60	4,5	
Opção I	(*)		160		4,5	Optativa. Optativa.
Opção II	(*)		160		4,5	
Projecto Aplicado	AEP	Semestral	160	TP: 60	12	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Despacho n.º 3085/2007

Nos termos do disposto na alínea h) do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologo a constituição do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem deste Instituto, de acordo com o resultado das eleições realizadas em 22 de Janeiro de 2007:

Presidente — José Joaquim Penedos Amendoeira Martins, professor-coordenador.

Vice-presidentes:

Maria de Lurdes dos Santos Torcato Casimiro Faustino, professora-coordenadora.

Joaquim Manuel Dias Duarte, professor-coordenador.

Representante do pessoal não docente — Paula Alexandra Barbosa Coelho Almeida.

Representante dos discentes — Ana Raquel Correia Ribeiro, do 10.º curso de licenciatura em Enfermagem.

30 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Maria de Lurdes Asseiro*.

Despacho (extracto) n.º 3086/2007

Por despacho de 22 de Janeiro de 2007 da presidente deste Instituto, foi autorizada a nomeação provisória de Anabela de Jesus Duarte Escabelado Cândido como professora-adjunta, precedendo concurso, em regime de comissão de serviço extraordinária, a tempo integral e exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Enfermagem de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 185, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 3087/2007

Por despacho de 22 de Janeiro de 2007 da presidente deste Instituto, foi autorizada a nomeação provisória de Teresa Margarida Inácio Silva Carreira como professora-adjunta, precedendo concurso, em regime de comissão de serviço extraordinária a tempo integral e exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Enfermagem de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1,

índice 185, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 3088/2007

Por despacho de 22 de Janeiro de 2007 da presidente deste Instituto, foi autorizada a nomeação provisória de Maria Clara Martins Cunha André como professora-adjunta, precedendo concurso, em regime de comissão de serviço extraordinária a tempo integral e exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Enfermagem de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 185, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 3089/2007

Por despacho de 22 de Janeiro de 2007 da presidente deste Instituto, foi autorizada a nomeação provisória de Cacilda Vaz Sarroeira como professora-adjunta, precedendo concurso, em regime de comissão de serviço extraordinária a tempo integral e exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Enfermagem de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 185, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 3090/2007

Por despacho de 17 de Janeiro de 2007 da presidente deste Instituto, foi autorizada a prorrogação da comissão de serviço extraordinária de Cacilda Vaz Sarroeira como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 20 de Novembro de 2006, para exercer funções na Escola Superior de Enfermagem de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 135, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Resolução n.º 8/2007

Considerando o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 8 de Junho, e no n.º 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho administrativo do Instituto Politécnico de Santarém deliberou, em 30 de Outubro de 2006, delegar na presidente do Instituto as seguintes competências:

- 1 — Autorização de despesas:
 - 1.1 — Até € 199 519,16, para empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens;
 - 1.2 — Até € 299 278,74, para despesas incluídas em planos de actividade que sejam objecto de aprovação tutelar;
 - 1.3 — Até € 997 595,79, para despesas relativas à execução de planos e programas plurianuais legalmente aprovados;
 - 1.4 — Até € 49 879,79, para despesas sem concurso ou com dispensa de contrato escrito;
 - 1.5 — Até € 49 879,79, para as restantes despesas.
- 2 — Adjudicação de bens e serviços — até aos montantes referidos no número anterior.
- 3 — É ainda delegada a competência para autorizar outras despesas não enquadráveis no regime legal do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mas incluídas nas atribuições do Instituto Politécnico de Santarém, até ao limite referido no n.º 1.5.
- 4 — A presente delegação envolve, igualmente, a competência para autorizar o pagamento das respectivas despesas.
- 5 — Entende-se que a presente delegação é efectuada sem prejuízo dos poderes de avoação, devendo mensalmente ser remetidos para o conselho administrativo os balancetes de execução orçamental da receita e da despesa relativos ao mês anterior.
- 6 — Ficam ratificados os actos praticados desde 2 de Outubro de 2006, no âmbito definido pelo presente despacho.

26 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 3091/2007

Por despacho de 26 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências, foi autorizada equiparação a bolseiro, no estrangeiro, no período de 7 a 10 de Fevereiro de 2007, a Jorge José Martins Rodrigues, professor-adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

30 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 3092/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foram autorizadas as celebrações dos contratos administrativos de provimento aos seguintes encarregados de trabalhos:

De 12 de Setembro de 2006:

Eduardo Correia Pinheiro — como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 949,66, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

De 13 de Setembro de 2006:

Carlos Alberto do Rosário Fortes — como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 981,86, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

30 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 3093/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a celebração dos contratos administrativos de provimento aos seguintes docentes:

De 1 de Setembro de 2006:

António José Brazão de Brito — como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, com a remuneração mensal ilíquida de € 1893,12, por urgente conveniência de serviço.

De 13 de Setembro de 2006:

Bruno Miguel Nunes da Silva — como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 60%, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 613,98, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

Rossana Henriques dos Santos — como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 1534,96, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

Martinha do Rosário Fonseca Piteira — como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 1534,96, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

António José Baptista Vermelho do Corral — como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 2379,19, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

De 14 de Setembro de 2006:

Carlos Manuel Teixeira Fortunato — como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial a 60%, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 1135,87, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

Rogério José da Silva Correia Duarte — como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, por um ano, para exercer